

SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA DA GESTÃO ESTATÉGICA (SIGGE)

ATA DE REUNIÃO

Assunto	Reunião entre SGE e representantes da Gestão Estratégica nas Regionais
Data	04/12/2019
Participantes	Letícia D'Oliveira Vieira, Mário Antonio Gomes, Weslei Gomes de Sousa, Valério Soares Heringer, Danielle Araújo de Oliveira, André Luis Sousa, Pedro André Lins Carneiro, Ludmila Nascimento Soares, Filipe de Mello Sampaio Cunha, Gisele Leite Barbosa, Andre Carlos Wilner, Priscila Costa Lima Guissoni, Vitória Raskin, Ana Amélia Ferreira dos Santos, Rafael de Castro Brandão, Flávio Henrique de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Dionéia Arcoverde Cals de Oliveira, Clovis Loureiro da Silva, Nadine Bissoni Narloch, Afranio Costeira de Figueiredo, Daniel Jorge Vianna, Aloisio Spadeto, Gabriel Soares Moreira, Livia Maria Franco de Campos Davoli, Anderson Régis Cavalcante Feitosa, Barbara Denarde Nogueira Pontini, Lucas Bráulio de Souza, Alberto Nathanael, Alan Almeida de Lima, Alessandro Alexandre Gonçalves, Vivian Katiusca Girão Sampaio, Diógenes Dantas Lélis, Carlos Cesar Pimentel Abreu, Renan Carlos Kerber.
Pauta	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação da equipe da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE), dos Assessores de Planejamento e Gestão Estratégica (APGEs) e dos representantes da gestão estratégica nas unidades regionais. 2. Planejamento Estratégico Institucional (PEI). 3. Desdobramento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI). 4. Aproximação das unidades regionais com a PGT e a importância das APGEs. 5. Outros assuntos relativos à temática 	
Encaminhamentos	
<p>(Item 1 da pauta) A Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, Dra. Letícia D'Oliveira Vieira, abriu a reunião se apresentando e expondo sobre a importância do Planejamento Estratégico Institucional. Na sequência, os participantes da reunião se apresentaram. Da reunião resultaram os encaminhamentos abaixo, enumerados em conformidade com os itens da pauta.</p>	
<p>(Item 2 da pauta) O Assessor-Chefe da SGE, Weslei Gomes de Sousa, fez breve contextualização sobre a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional (PEI), que resultou na definição dos componentes da estratégia (missão, visão, valores e objetivos estratégicos) e do mapa estratégico do MPT. Em seguida ele falou a respeito da SGE e suas atribuições.</p>	
<p>(Item 3 da pauta) Sobre o desdobramento do PEI, feitos os seguintes esclarecimentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Haverá alteração de Agenda Estratégica Nacional para Plano de Gestão Nacional e de Agenda Estratégica Regional para Plano de Gestão da Unidade, cujos documentos terão uma quantidade menor de informações a serem solicitadas aos gestores. II. A SGE está executando a etapa de levantamento das ações prioritárias para elaboração do PGN e tais ações serão alinhadas com as áreas de acordo com as suas atribuições. Assim, as ações nacionais poderão ser replicadas pelas Unidades, lógica que vale para a atuação finalística e administrativa. Foi destacada a importância da condução do processo de definição do Plano de 	

SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA DA GESTÃO ESTATÉGICA (SIGGE)

Gestão da Unidade pelo Procurador-Chefe, como também a criação da APGE local ou indicação de um representante para assessorar o PC nessa tarefa.

- III. O Plano de Gestão Nacional é de nível estratégico, contém os indicadores estratégicos e todas as ações necessárias para alcançar as metas definidas para a organização. O Plano de Gestão da Unidade se posiciona no nível tático e contém indicadores replicados do âmbito estratégico, mas com as medições realizadas no âmbito da unidade. Pode conter também indicadores próprios. As ações do Plano de Gestão da Unidade serão derivadas das ações do Plano de Gestão Nacional, quando abarcarem os indicadores replicados, ou poderão ser definidas ações próprias, quando se relacionarem aos indicadores das unidades. No nível operacional é onde as ações estratégicas da unidade são concretizadas e os setores terão maior liberdade para criar os próprios planos, mas sem a exclusão da utilização de um padrão estabelecido.

Enfatizou-se que esse modelo de gestão foi criado pelo CNMP em 2016 por meio da Resolução 147 e que ele tem sido utilizado pelos Ramos e por outros MPs. Portanto, com base nessa Resolução, anualmente, ocorrerá a Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), com a alta administração do Órgão, e, quadrimestralmente, no âmbito das Unidades, deverá ser realizada a Reunião de Acompanhamento Tático (RAT), que registrará os resultados do Plano de Gestão da Unidade. Nos setores, devem ser realizadas as Reuniões de Acompanhamento Operacional (RAO).

A SGE explicou que as reuniões previstas na Resolução supracitada não devem ser vistas como um acréscimo de atividades, pois são apenas uma maneira de garantir que os gestores estabeleçam reuniões para acompanhamento do trabalho das próprias equipes.

- IV. Periodicamente, a SGE irá consultar o Procurador-Chefe de cada uma das Unidades para apresentar a mensuração dos indicadores e avaliação do andamento das ações do Plano de Gestão da Unidade, tanto da área finalística quanto da área administrativa.

(Item 4 da pauta) No que diz respeito à aproximação da SGE com os APGEs e com os representantes das unidades regionais que não possuem APGE, há a intenção de que haja reuniões mensais para alinhamento do trabalho. Além disso, a Secretária da SGE, Dra. Letícia Vieira, informou estar empenhada para realizar uma reunião presencial em 2020, preferencialmente, no primeiro trimestre.

(Item 5 da pauta) Passou-se a palavra a todos os APGE's e representantes, sendo discutidos os seguintes pontos:

- I. Situação das agendas regionais encerradas e vigentes: os representantes da PRT 3 (Priscila Guissoni), da PRT 16 (Anderson Feitosa), da PRT 1 (Gisele Barbosa), da PRT 2 (André Wiler) e da PRT 4 (Vitória Raskim) questionaram o que deve ser feito a respeito das agendas estratégicas encerradas ou com vigência próxima do encerramento. A SGE recomendou que devem aguardar o Plano de Gestão Nacional para, a partir dele, desenvolverem o Plano de Gestão da Unidade. Outrossim, foi explicado que as ações em execução no âmbito das unidades não devem ser interrompidas, e que a Portaria de desdobramento do PEI prevê a concessão de um prazo de 90 dias para a adequação ao Plano de Gestão Nacional e ao Plano de Gestão das Unidades, prazo este que se iniciará após publicação do ato.
- II. A PRT 3 (Priscila Guissoni) questionou se há sistema de gestão estratégica pronto para a elaboração do PGU, sendo informada que ainda não existe sistema informatizado, mas que essa demanda já foi solicitada à TI do MPT. O desenvolvimento do sistema começará pelo módulo

SISTEMA INTEGRADO DE GOVERNANÇA DA GESTÃO ESTATÉGICA (SIGGE)

de projetos e logo em seguida será contemplado o módulo de planejamento. Por tal motivo, por ora, a coleta de informações deve ser feita manualmente.

- III. A PRT 16 (Anderson Feitosa) solicitou que as comunicações feitas ao Procurador-Chefe também sejam enviadas com cópia para os Diretores-Regionais. Foi respondido que esse procedimento será adotado.
- IV. A PRT 3 (Priscila Guissoni) e a PRT (Gisele Barbosa) questionaram se o PGN está finalizado. O Assessor-Chefe da SGE informou que o PGN está em elaboração, atualmente na fase de coleta das ações e indicadores de cada área, cuja conclusão está prevista para o final do ano 2019.
- V. A RT 3 (Priscila Guissoni) perguntou sobre como se darão as diretrizes macros da área meio. O Assessor-Chefe respondeu com um exemplo da DGP, que está com a proposta de realizar um projeto de redimensionamento da força de trabalho, de abrangência nacional e, portanto, deverá ter replicação de ações em todas as Unidades, com a com coordenação geral da DGP.
- VI. A PRT 2 (André Wilner) perguntou se os PGUs seriam alinhados aos objetivos do PGN ou aos objetivos estratégicos do PEI, devido ao risco de a execução, por parte de cada regional, caminhar em direções diferentes. Ele ainda reforçou a necessidade de haver uma orientação para o PGU seguir o PGN, respeitadas as prioridades regionais. O Assessor-Chefe da SGE explicou que os objetivos do PGN são os objetivos do PEI e que as APGEs trabalharão para vincular os PGUs ao PGN na norma de desdobramento do PEI, por meio da replicação de indicadores e ações nacionais no âmbito de cada unidade, quando possível. Destacou que cada Unidade deverá observar a necessidade de alinhamento estratégico, bem como a ampla participação de membros e servidores. Por fim, destacou que a colocação da PRT 2 é bastante pertinente, devendo ser inserida na Portaria de desdobramento do PEI.
- VII. A PRT 14 (Aloísio Spadeto) questionou se cada uma das unidades iria contribuir com os seus próprios indicadores ou com os indicadores nacionais. Foi respondido que cada regional poderá ter indicadores específicos, mas que as unidades prioritariamente devem implementar indicadores do PGN, de forma replicada.
- VIII. Em função das sugestões de melhoria da minuta de Portaria do desdobramento do PEI, A SGE se comprometeu a alterar o documento para que fique claro o processo de alinhamento do planejamento das unidades com o Plano de Gestão Nacional.

Por fim, a Assessora de Gestão de Projetos da SGE, Danielle Araújo, comunicou a busca pela simplificação dos processos de monitoramento realizados pela SGE, no que se refere a desburocratização por meio da centralização de informações em documentos únicos, da redução da quantidade de etapas e informações a serem prestadas e de PGEAs. Também foi apresentado o novo portal da *intranet* da SGE, que está sendo elaborado para aprimorar a comunicação da estratégica e seus diversos instrumentos e resultados.

A reunião foi encerrada às 12h20min.

Brasília, 04 de novembro de 2019.

WESLEI GOMES DE SOUSA
Assessor-Chefe da SGE